

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 008/2025

AUTOR: ILEIDE ALVES DE ABREU

Câmara Munic. de São Salvador do TO.

Aprovado por: Unanimidade

25 / 02 /2025

Presidente  
da Câmara Municipal de  
São Salvador - TO

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer a Vossa excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a possibilidade de “CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES” NA ESCOLA MUNICIPAL BRASIL PARA TODOS E ESCOLA MUNICIPAL NOVO MILÊNIO.

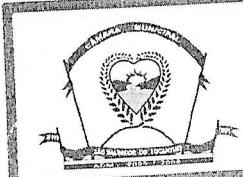
#### JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica pelo benefício que esta estrutura ocasionará a escola, beneficiando diretamente os alunos para a prática de seus exercícios físicos, pois o esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação psicossocial de um cidadão e contribui no processo de inclusão social.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 24 de fevereiro de 2025.

ILEIDE ALVES DE ABREU  
Vereador



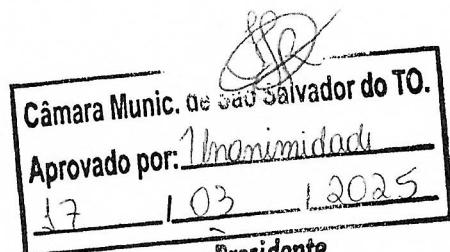
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 008/2025

**AUTOR: CÁSSIO AURELIANO PEREIRA**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 182 do Regimento Interno desta casa de leis, requer a Vossa excelência depois de ouvido o Plenário, que encaminhe o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, que coloque uma caçamba(lixiera) na entrada da cidade(posto do sr. Dormeci)

**JUSTIFICATIVAS:**



Presidente  
da Câmara Municipal de  
São Salvador - TO

Há muito lixo espalhado na entrada da cidade, que a maioria são deixados pelos turistas que passam o fim de semana em seus ranchos na beira do rio. Para evitar poluição por lixo e estragos ao meio ambiente, vejo a necessidade de caçamba (lixiera). Portanto solicito aos Pares desta casa de Leis aprovação a proposição em discussão.

Sala das sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de março de 2025.

**CÁSSIO AURELIANO PEREIRA**  
Vereador